

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 1081 /96

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E:

Alterar o Ato da Reitoria nº 1.116/94, publicado no D.O.U. de 15.08.94, que concedeu aposentadoria à Servidora THEREZA PONTUAL DE LEMOS METTEL, assegurando-lhe a vantagem prevista no Art. 62 da Lei 8.112/90 que foi regulamentada pelo Art 3º da Lei 8.911/94 em substituição à do Art. 192 Inciso II da Lei 8.112 de 11.12.90.

Brasília-DF, 14 de Agosto de 1996.



JOÃO CLAUDIO TODOROV
Reitor